COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

R E Q U E R I M E N T O

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência a revisão do despacho inicial dado ao Projeto de Lei nº 2.505/00, que “Determina que o material apreendido pela Polícia Federal, fruto de contrabando e que possa vir a ser usado no combate ao crime, deverá ser repassado às Secretarias de Segurança Pública Estaduais e à Polícia Federal”, no sentido de que seja incluído exame de mérito para esta Comissão, nos termos do art. 32, IV, *e*, do Regimento Interno, por solicitação do Deputado Régis de Oliveira, aprovada em Reunião Ordinária da Comissão realizada nesta data.

Esclareço que a proposição foi retirada de pauta para aguardar a apreciação de revisão de despacho.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, renovo protestos de estima e consideração.

Sala da Comissão, 05 de setembro de 2007.

Deputado LEONARDO PICCIANI
Presidente

À Sua Excelência o Senhor
Deputado ARLINDO CHINAGLIA
DD. Presidente da Câmara dos Deputados
N E S T A